PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01771/68

Autor: AGNELO ALVES
Data: 06/09/1968
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal, o "America Esporte Clube".

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal, o "America Esporte Clube", com sede e foro nesta Capital.

Art. 2o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao em Natal, 05 de setembro de 1968.

AGNELO ALVES
PREFEITO

GARIBALDI ALVES FILHO
CHEFE DA CASA CIVIL

Públicado no D.O
de 06/09/1968.